

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 849/2018**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **GABRIELA AMARAL DE RAZENDE**, matrícula SIAPE 2268942, CPF 329.284.518-11 (titular) e **CÍCERO ANDRÉ GONÇALVES CRUZ VASSÃO**, matrícula SIAPE 1043060, CPF 562.200.140-49 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio nº 003/2018**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande**, relativo à conjugação de esforços entre os entes signatários com a finalidade de viabilizar a execução do Projeto "Desenvolvimento de Tecnologias de Cultivos de Camarões Marinhos em Sistema de Floco Microbianos (Bioflocos) sem renovação de Água para o Desenvolvimento Sustentável da Carcinocultura no Sul do Brasil", para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 09 de abril de 2018

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

